



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/03/09**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

PROPOSTA N.º 165/2022

**ASSUNTO: IV MOSTRA DE BANDAS SEMANA DA JUVENTUDE MONTIJO 2022**

**Considerando que:**

- 1) A redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, refere que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;
- 2) O modelo da estrutura orgânica do município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com as entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d), e j), constantes do Artigo 9º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série nº94 de 16 de maio de 2013;
- 3) A Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis. Tem sido igualmente preocupação da Câmara Municipal a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo o Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude 2022 “A Tua Ideia A Nossa Imagem”, um exemplo desse dinamismo;

---

**Seguimento**

---

**GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento**

---

**DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade**

---

**DGFP: Para conhecimento e seguimento**

---

**DAO: Para publicação**

---

**GCRP: Para publicação**

---

---

O Vereador

Montijo, 4 de março de 2022

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/03/09**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

---

- 4) A IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022 é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo que assume um caráter anual e regular, tendo como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical.
- 5) Na IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022, as três melhores bandas a concurso serão selecionadas por um júri competente, receberão um prémio pecuniário e terão a oportunidade de atuar no palco juventude na Semana da Juventude 2022.
- 6) A banda vencedora é ainda apurada diretamente para representar o concelho de Montijo no Festival da Liberdade, que este ano se realizará em Sesimbra;
- 7) Podem concorrer todas as bandas desde que compostas por elementos com idades até aos 30 anos (inclusive) e que, a apresentação dos trabalhos a concurso e a sua tramitação se regem pelas normas de participação em anexo;
- 8) Através da dinamização desta atividade pretende-se:
  - i) Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos;
  - ii) Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado;
  - iii) incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos;
  - iv) contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e Cidades Criativas”.

---

**Seguimento**

GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade

DGFP: Para conhecimento e seguimento

DAO: Para publicação

GCRP: Para publicação

---

O Vereador

Montijo, 4 de março de 2022

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 2022/03/09**

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO**

---

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expandida,

**Proponho:**

- 1) Que nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal delibere aprovar:
  - I. As normas de participação, em anexo, tendentes à implementação e concretização da IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022, cuja aprovação constitui objeto da presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais;
  - II. A atribuição às bandas vencedoras do concurso em apreço um prémio financeiro, com o valor bruto ou ilíquido de 1 384,62€ (mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei nº 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelos vencedores, o montante total de 900,00€ (novecentos euros), atribuídos de acordo com a seguinte classificação: 1º Classificado 500€ (quinhentos euros); 2º Classificado 250€ (duzentos e cinquenta euros); 3º Classificado 150€ (cento e cinquenta euros) respetivamente;
  - III. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental 06/02.01.15 com proposta de cabimento nº 2022/466 que se anexa;

---

**Seguimento**

**GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento**

O Vereador

**DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade**

**DGFP: Para conhecimento e seguimento**

**DAO: Para publicação**

**GCRP: Para publicação**

---

Montijo, 4 de março de 2022

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/03/09

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

IV. Que a atribuição do prémio respeite o disposto no artigo 56.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signatures]*

Seguimento

GAV Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

DCBJD: Para conhecimento e diligenciar os procedimentos inerentes à atividade

DGFP: Para conhecimento e seguimento

DAO: Para publicação

GCRP: Para publicação

O Vereador

*[Handwritten signature]*

Montijo, 4 de março de 2022

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

## IV MOSTRA DE BANDAS | SEMANA DA JUVENTUDE 2022

A IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022 organizada pelo Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Montijo, tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação de novos talentos na área musical.

Esta Mostra permite aos participantes a apresentação pública dos seus trabalhos e à banda vencedora atuar no Palco Juventude, na Semana da Juventude 2022, representando ainda o Concelho de Montijo no Festival da Liberdade 2022 | Sesimbra.

### Destinatários

Podem participar bandas amadoras, sendo aceites todas as correntes musicais em temas originais ou covers.

### Inscrições

Até 15 de abril 2022

O Gabinete da juventude reserva -se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.

### Condições de Participação

a) Participantes com idade até 30 anos (inclusive).

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdptFCGhyllnWbtqwQfGw1\\_0Uamxkyf0YYVEcJURBHRmLfxdQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdptFCGhyllnWbtqwQfGw1_0Uamxkyf0YYVEcJURBHRmLfxdQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

c) Envio das Demos devidamente identificadas em Ficheiro MP3 com três temas para [juventude@mun-montijo.pt](mailto:juventude@mun-montijo.pt). Pode ainda ser enviada, opcionalmente, como complemento link youtube e/ou outro formato;

d) Informação obrigatória do Rider Técnico.

### Organização

a) Audição prévia das Demos e seleção das Bandas para atuação.

b) IV Mostra De Bandas Semana da Juventude 2022, terá lugar em duas eliminatórias a 6 e 7 maio pelas 21h30, no Jardim Casa Mora.

c) A atuação de cada Banda deverá ter um tempo máximo de 30 minutos.

d) A ordem de atuação será sorteada previamente na presença de um elemento representante das Bandas selecionadas, a serem contactadas para o efeito.

e) Das Bandas participantes será apurada uma Banda Vencedora.

f) O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de efetuar apenas uma eliminatória mediante o número de Bandas participantes.

### **Sistema de Som, Rider Técnico e Soundcheck**

- 1) O Sistema de Som é disponibilizado pela Organização, sendo o mesmo para todas as Bandas participantes, composto por PA adequado ao espaço, luz e bateria.
  - a) As Bandas são responsáveis pelos próprios backlines.
  - b) Cada Banda participante deve trazer para a bateria, pratos, tarola e pedal.
- 2) O soundcheck das Bandas participantes terá lugar na tarde do dia da atuação, num horário a ser definido pela organização.
  - a) As Bandas participantes têm de se apresentar no local do evento (hora a definir) para montagem do material e soundcheck.
  - b) O não cumprimento dos pontos acima referidos resultará na não participação imediata da Banda.

### **Júri**

- 1) O Júri é composto por 3 elementos ligados à área musical, com competência para avaliar as Bandas participantes e é designado pelo Vereador do Pelouro, mediante proposta dos serviços.
- 2) A decisão do júri é irreversível e não está sujeita a recurso.

### **Avaliação**

Os critérios de avaliação na escolha das bandas serão:  
Técnica | Execução | Presença em Palco | Interação com o Público.

### **Premiação**

- a) Os vencedores auferem um prémio pecuniário:
  - 1º Classificado 500€,
  - 2º Classificado 250€;
  - 3º Classificado 150€;
- b) Os três primeiros classificados atuam no Palco Juventude, na Semana da Juventude 2022.
- c) A Banda vencedora é apurada diretamente para representar o Concelho de Montijo no Festival da Liberdade 2022, em Sesimbra.
- d) A Banda vencedora tem a oportunidade de gravar um EP promocional, até cinco temas, em estúdio de gravação.

### **Disposições Gerais**

- 1) O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de recusar qualquer projeto musical que considere não se enquadrar nos objetivos da Mostra.
- 2) O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de fazer registos áudio, vídeo, fotográfico, entre outros, das atuações nas Eliminatórias, , Semana da Juventude, e Festival da Liberdade. A sua utilização posterior por parte da organização visa divulgar os projetos musicais participantes.
- 3) A Participação na IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022 obriga a cumprir as Normas em vigor, sendo da responsabilidade de cada Banda o seu conhecimento e cumprimento.

**Casos Omissos**

Todos os casos omissos serão objeto de resolução pelo Gabinete da Juventude sendo a sua decisão soberana, não estando sujeita a recurso.





2022/03/03

RESOLUÇÃO N.º 4/2020 (5 DE JANEIRO DE 2021)

nsimoes

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2022 / 466

Data do registo (1) : 2022/03/03

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	1.390,00	(€) 100.00	(%) Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			(%) Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0605 SERVIÇOS CULTURALS

Mostra de Bandas

Classificação Económica : 020115 AQUISIÇÃO DE BENS

PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS

N.º Rubrica do Plano : 2022 A 89

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial					
2	Reforços e créditos especiais/anulações	1.390,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.390,00				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	1.390,00				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.384,62				
8 = 6-7	Saldo Residual	5,38				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/03/03 Número de lançamento no diário do orçamento: 8884

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/466

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO ÀS 3 TRÊS MELHORES BANDAS PARTICIPANTES NA IV MOSTRA DE BANDAS SEMANA DA JUVENTUDE 2022

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CRISTINA BASTOS CANTA

Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e

Patrimonial

Data

2022/03/03

(assinatura)

